



TC 026.398/2011-7

DENÚNCIA

Órgão/entidade: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-MA.

Assunto: Prorrogação de prazo e pedido de cópia.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo e pedido de cópia** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1895/2013 – Peça 53	Raymundo José Aranha Portelada	-	15 dias	58

SECEX-MA/S.A, em 14 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

VALDETE COSTA SANTOS

Chefe do Serviço de Administração em Substituição